

PORTARIA Nº 098/2019

(DOC TCE-MT DE 23.05.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO o Ofício nº 65/2019/GEPAP/SUGP/SGP, da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que solicita a designação de servidores para formação de um Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da servidora Amanda Farah Mrozinski Pereira de Melo, Técnica Legislativa de Nível Superior da ALMT, com fundamento no artigo 3º, I, combinado com os artigos 4º e 5º da Resolução Administrativa nº 06/2015, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o artigo 35, da referida Resolução Administrativa, admite a cessão de servidor em estágio probatório para exercer cargo comissionado no âmbito dos poderes do Estado de Mato Grosso, com reconhecimento da contagem do estágio probatório nos casos em que haja similaridade das funções do cargo efetivo com o cargo comissionado;

CONSIDERANDO que o Parecer nº 450/2018 e Despacho nº 22/2019, expedidos pela Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, reconheceram a similaridade das funções e a retomada do curso do estágio probatório;

CONSIDERANDO que o artigo 4º da referida Resolução Administrativa estabelece que o servidor em estágio probatório, que ocupa cargo de provimento em comissão, deverá ser avaliado pelo gestor da unidade hierarquicamente superior à sua;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Resolução Administrativa nº 06/2015 estabelece que o Comitê de Avaliação Especial de Desempenho será composto por 3 (três) membros, sendo: o chefe imediato e 2 (dois) servidores que atuem conjuntamente com o servidor avaliado;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o referido Comitê de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito do Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima:

- Cybele Rocha Ribeiro – Chefe de Gabinete de Conselheiro;
- Luiz Carlos de Azevedo – Consultor Técnico-jurídico de Conselheiro;
- e
- Rodrigo Santos Castro Vila – Assessor Técnico de Conselheiro.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de maio de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente